

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

Dependência: GOIAS TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE GOIAS - TRIBUNAL DE JUSTICA - (GO)

Licitação: (Ano: 2016/ GOIAS TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE GOIAS / Nº Processo: 201506000006711)

Às 11:07:55 horas do dia 03/06/2016 no endereço AVENIDA ASSIS CHATEAUBRIAND N. 195, bairro SETOR OESTE, da cidade de GOIANIA - GO, reuniram-se o Pregoeiro da disputa Sr(a). MARCELO DE AMORIM, e a respectiva Equipe de Apoio, designado pelo ato de nomeação, para realização da Sessão Pública de Licitação do Pregão Nº Processo: 201506000006711 - 2016/034/2016 que tem por objeto Aquisição de material psicológico para atender as necessidades do Poder Judiciário do Estado de Goiás.

Abertas as propostas, foram apresentados os seguintes preços:

Lote (1) - Aquisição de material psicológico.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
02/06/2016 09:49:09:213	LIVRARIA DO PSICOLOGO E EDUCADOR LTDA	R\$ 363.270,00
02/06/2016 09:22:08:453	COPEL COMERCIAL DE PECAS LTDA	R\$ 500.000,00
02/06/2016 10:10:51:444	DIMENSAO EDITORA E DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 363.269,00

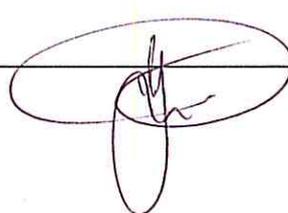
Após a etapa de lances, Com disputa em sessão pública, foram apresentados os seguintes menores preços:

Lote (1) - Aquisição de material psicológico.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
02/06/2016 10:10:51:444	DIMENSAO EDITORA E DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 363.269,00
02/06/2016 09:49:09:213	LIVRARIA DO PSICOLOGO E EDUCADOR LTDA	R\$ 363.270,00
02/06/2016 09:22:08:453	COPEL COMERCIAL DE PECAS LTDA	R\$ 500.000,00

Encerrada a etapa de lances foi verificada a regularidade da empresa que ofertou o menor preço. Após confirmada a habilitação da proponente e examinada pelo Pregoeiro da disputa e a Equipe de Apoio a aceitabilidade da proposta de menor preço, quanto ao objeto bem como quanto à compatibilidade do preço apresentado com os praticados no mercado e o valor estimado para a contratação, o Pregoeiro decidiu:

No dia 03/06/2016, às 11:21:43 horas, no lote (1) - Aquisição de material psicológico. - a



situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 22/06/2016, às 09:50:32 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 22/06/2016, às 09:50:32 horas, no lote (1) - Aquisição de material psicológico. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - MARCELO DE AMORIM - desclassificou o fornecedor: DIMENSAO EDITORA E DISTRIBUIDORA LTDA. No dia 30/06/2016, às 09:45:10 horas, a situação do lote foi finalizada.

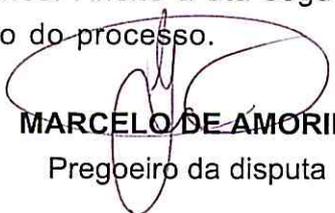
No dia 30/06/2016, às 09:45:10 horas, no lote (1) - Aquisição de material psicológico. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: A arrematante apresentou toda documentação exigida no edital, declaro vencedora do Lote 1. No dia 04/07/2016, às 11:53:20 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 04/07/2016, às 11:53:19 horas, no lote (1) - Aquisição de material psicológico. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: A arrematante declarada vencedora, apresentou toda documentação de acordo com o edital, motivo pelo qual adjudico-lhe seu objeto.

No dia 04/07/2016, às 11:53:19 horas, no lote (1) - Aquisição de material psicológico. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação à empresa LIVRARIA DO PSICOLOGO E EDUCADOR LTDA com o valor R\$ 363.270,05.

No dia 22/06/2016, às 09:50:31 horas, o Pregoeiro da licitação - MARCELO DE AMORIM - desclassificou o fornecedor - DIMENSAO EDITORA E DISTRIBUIDORA LTDA, no lote (1) - Aquisição de material psicológico. O motivo da desclassificação foi: A empresa arrematante do Lote 1, obtendo prazo para entrega de todos os documentos não apresentou o balanço da empresa por não conter em seu dossiê, sugiro que a administração do Tribunal de Justiça aplique a penalidade necessária para que a empresa onre seus compromissos com a administração pública e atente para a documentação necessária exigível em cada certame.

Publicada a decisão, nesta sessão, e nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro da disputa declarou encerrados os trabalhos. Anexo a ata segue relatório contendo informações detalhadas sobre o andamento do processo.


MARCELO DE AMORIM

Pregoeiro da disputa

STENIUS LACERDA BASTOS

Autoridade Competente



JUSSARA EFIGENIA CALDEIRA

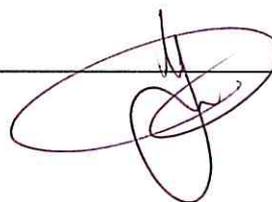
Membro Equipe Apoio

Proponentes:

02.528.743/0001-64 COPEL COMERCIAL DE PECAS LTDA

01.458.850/0001-09 DIMENSAO EDITORA E DISTRIBUIDORA LTDA

22.558.670/0001-60 LIVRARIA DO PSICOLOGO E EDUCADOR LTDA



Licitação [nº 630015] e Lote [nº 1]

Responsável

STENIUS LACERDA BASTOS

Pregoeiro

MARCELO DE AMORIM

Apoio

CRISTINA XAVIER DOS SANTOS

Lista de fornecedores

	Participante	Segmento	Situação	Lance	Data/Hora lance
1	DIMENSAO EDITORA E DISTRIBUIDORA LTDA	ME*	Desclassificado	R\$ 363.269,00	22/06/2016 09:50:31:837
2	LIVRARIA DO PSICOLOGO E EDUCADOR LTDA	OE*	Arrematante	R\$ 363.270,05	04/07/2016 11:52:22:872
3	COPEL COMERCIAL DE PECAS LTDA	EPP*	Classificado	R\$ 500.000,00	02/06/2016 09:22:08:453

Mostrando de 1 até 3 de 3 registros

* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

Lista de mensagens

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
03/06/2016 11:07:55:223	SISTEMA	Começou a disputa do lote.
03/06/2016 11:07:55:223	SISTEMA	A melhor proposta foi de R\$363.269,00, que é o menor valor ofertado para este lote.
03/06/2016 11:07:55:223	SISTEMA	Existem entendimentos do Tribunal de Contas da União (TCU) de que intervalos de tempo entre lances representam mais uma solução na busca de isonomia entre licitantes.
03/06/2016 11:07:55:223	SISTEMA	Em atendimento do Acórdão do TCU nº 1216/2014 - Plenário, poderá ser demandado o preenchimento de CAPTCHA entre os lances de um mesmo fornecedor.
03/06/2016 11:07:55:223	SISTEMA	O tempo mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de 0 segundo(s), - quando este não for o melhor da sala. O tempo mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de 0 segundo(s).
03/06/2016 11:07:55:223	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$10,00 - quando este não for o melhor da sala. O valor mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de R\$10,00.
03/06/2016 11:09:11:505	SISTEMA	Atenção: encerramento iminente da fase inicial de lances.
03/06/2016 11:09:41:505	SISTEMA	O tempo normal de disputa do lote foi encerrado. Até agora, o melhor valor oferecido foi de R\$363.269,00.
03/06/2016 11:21:11:505	SISTEMA	Não há fornecedores em situação de empate conforme legislação vigente.
03/06/2016 11:21:11:505	SISTEMA	Senhores participantes, a disputa do lote está encerrada. O tempo extra decorrido foi de 11 minutos e 30 segundos.

Mostrando de 1 até 10 de 13 registros

Legenda das cores do tipos de mensagens: recurso | chat | outras

Lista de lances

	Data/Hora lance	Lance	Nome do fornecedor
1	02/06/2016 09:22:08:453	---	R\$ 500.000,00 COPEL COMERCIAL DE PECAS LTDA
2	02/06/2016 09:49:09:213	---	R\$ 363.270,05 LIVRARIA DO PSICOLOGO E EDUCADOR LTDA
3	02/06/2016 10:10:51:444	---	R\$ 363.269,00 DIMENSAO EDITORA E DISTRIBUIDORA LTDA

Mostrando de 1 até 3 de 3 registros

Importante: a coluna "!" exibe as não conformidades detectadas em relação aos "lances registrados irregularmente" que não atenderam as regras de negócios estabelecidas para a participação da fase de disputa do lote da licitação. Quando a informação exibida for "----" o registro do lance está em conformidade.

Histórico da análise das propostas e lances

Data/Hora	22/06/2016 09:50:32:204 - Arrematado
Data/Hora	30/06/2016 09:45:10:239 - Declarado vencedor
Data/Hora	04/07/2016 11:53:19:970 - Adjudicado
Fornecedor	LIVRARIA DO PSICOLOGO E EDUCADOR LTDA
Contratado	R\$ 363.270,00

Fornecedor desclassificado

Data/Hora	22/06/2016-09:50:31
Fornecedor	DIMENSAO EDITORA E DISTRIBUIDORA LTDA
Observação	A empresa arrematante do Lote 1, obtendo prazo para entrega de todos os documentos não apresentou o balanço da empresa por não conter em seu dossiê, sugiro que a administração do Tbnunal de Justiça aplique a penalidade necessária para que a empresa onre seus compromissos com a administração pública e atente para a documentação necessária exigível em cada certame.

Situação do lote da licitação alterada com sucesso.	X
Detalhes da proposta confirmado com sucesso.	X
Detalhes da proposta salvo com sucesso.	X